



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 31/2026 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Andreza Justina Dias, Helena Provate, Josiane Brunhago Saukio, Julice Barboza da Silva, Metilde Alves Pena, Severino Bertino Neto e Tiago Iteor Suruí. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura da Ata n.º 30/2026, da Sessão Ordinária do dia 25.05.2026, que foi aprovada. Leitura do Ofício n.º 6190/2026/SUGESP-CGA, constante do **Processo SEI n.º 0029.031017/2026-38**, que apresenta o novo Sistema de Lançamentos de Viagens - NeoFrotas, para conhecimento dos Conselheiros e realização de autocadastro, pelo link <https://neofrota.sistemas.ro.gov.br/>. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente a o **Processo SEI n.º 0029.018453/2026-11**, em que Georgina Pereira Ibaguary requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados na Bolívia; de Guajará-Mirim/RO; de relatoria da Conselheira Julice Barboza da Silva. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0021.038144/2025-57**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade II, Distrito de Jaci Paraná, para a oferta do Ensino Fundamental I, do 4º e 5º ano, do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio; de Porto Velho/RO; de relatoria da Conselheira Andreza Justina Dias. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.000692/2026-15**, que solicita Reconhecimento do Instituto Educacional Alencar Freitas, em Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.3 a 1.5; 1.7 a 1.16 e 1.19 a 1.22, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Edivane Casara dos Reis, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, oito de junho de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Andreza Justina Dias - Conselheira

Helena Provate - Conselheira

Josiane Brunhago Saukio - Conselheira

Julice Barboza da Silva - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Tiago Iteor Suruí - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 16/06/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Brunhago Saukio, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui, Conselheiro**, em 16/06/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/06/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 18/06/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 18/06/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 23/06/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73353663** e o código CRC **1411ED18**.